PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0802/2024.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de julho de 2024, a servidora municipal **ELIANE GLOVATZKI**, matrícula 11582, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5790 / 2024
Data da Publ. 11 / 07 / 2024
Data Saída 11 / 08 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Briane de Oliveira